

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui-se na primeira etapa de planejamento para Contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo marmitex para atender as necessidades das unidades administrativas deste Município de Bernardo Sayão – TO.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO;

O fornecimento de refeições do tipo *marmitex* às unidades administrativas do Município de Bernardo Sayão – TO é indispensável para assegurar o adequado funcionamento das atividades públicas que demandam alimentação pronta aos servidores em serviço externo, equipes de plantão, trabalhadores deslocados para ações contínuas e servidores envolvidos em atividades que impossibilitam o retorno ao local de origem para realização das refeições.

A disponibilização de marmitex garante melhores condições de trabalho, promovendo bem-estar, produtividade e continuidade dos serviços essenciais prestados à população. Além disso, esta contratação atende à necessidade de manter a eficiência operacional nas diversas secretarias e setores municipais, especialmente em situações em que há execução de obras, serviços emergenciais, eventos oficiais ou outras ações que demandam alimentação no local.

Dessa forma, a aquisição de refeições prontas é medida necessária para suprir de forma econômica, prática e imediata as demandas alimentares das equipes municipais, assegurando a manutenção das atividades administrativas e operacionais, em conformidade com os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público. Para fins de dimensionamento da demanda, foi considerado o quantitativo de funcionários vinculados às unidades/secretarias que poderão demandar o fornecimento de refeições, conforme levantamento realizado: Administração: 34 funcionários; Infraestrutura: 15 funcionários; Meio Ambiente: 18 funcionários; Agricultura: 03 funcionários; Esporte: 02 funcionários; e Cultura: 05 funcionários, totalizando 77 funcionários. Esse quantitativo serve como referência para a estimativa da necessidade de fornecimento de refeições do tipo marmitex, permitindo maior adequação entre a demanda prevista e o objeto da contratação.

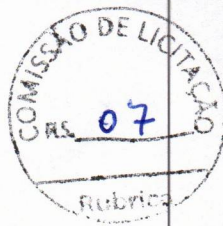
OBJETIVO

O presente procedimento tem por objetivo a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo marmitex para atender as necessidades das unidades administrativas deste Município de Bernardo Sayão – TO.

PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
1.	Fornecimento de refeição de marmitex, para atender as demandas das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão-TO.	UN	700

LOCAL PARA ENTREGA DOS PRODUTOS;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Todos os produtos deverão ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, localizada na Avenida Antônio Pescone, nº378, na presença de servidor devidamente autorizado.

LEVANTAMENTO DE MERCADO;

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados dos produtos que serão usados como base para a contratação.

Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Licitações, Compras e Contratos poderá formalizar junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados ou ainda a pesquisa de preços e painéis de preços oficiais.

ESTIMATIVA DE CUSTO

Cada concorrente deverá computar, no preço que cotará todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultados da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a qual sujeita.

Os valores indicados nas planilhas orçamentárias constantes neste instrumento, correspondem à média de preços praticados no mercado, visando possibilitar a avaliação do custo total da contratação, para o efeito de estimar-se o valor do objeto deste procedimento, não vinculando às concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta, desde que atendidos os fatores técnicos e critérios de julgamento estabelecidos neste instrumento.

MAPEAMENTO DE RISCOS

O mapeamento de riscos tem por finalidade identificar, avaliar e estabelecer medidas preventivas e corretivas para os eventos que possam comprometer a execução do contrato de fornecimento de refeições do tipo marmitex, garantindo a continuidade, a qualidade e a segurança alimentar dos servidores municipais.

Após a identificação dos riscos, foram definidas ações preventivas e respectivos responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual.

RISCO 01 – Atraso na entrega das refeições.

Probabilidade: (X) Média () Baixa () Alta

Impacto: () Baixa () Média (X) Alta

Id: Comprometimento das atividades das equipes em serviço externo, plantões e demais servidores que dependem do fornecimento das refeições.

Ação Preventiva: Estabelecer no Termo de Referência horários máximos para entrega, prevendo aplicação de sanções em caso de atraso injustificado.

Responsável: Fiscal do Contrato.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RISCO 02 – Fornecimento de refeições frias, impróprias para consumo ou fora dos padrões de qualidade.

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixa () Média (X) Alta

Id: Prejuízo à saúde dos servidores e comprometimento da execução contratual.

Ação Preventiva: Exigir o cumprimento das normas sanitárias vigentes, boas práticas de manipulação de alimentos e fiscalização da qualidade das refeições entregues.

Responsável: Fiscal do Contrato.

RISCO 03 – Contaminação dos alimentos durante o preparo, transporte ou entrega.

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixa () Média (X) Alta

Id: Risco à saúde pública e necessidade de interrupção do fornecimento.

Ação Preventiva: Exigir que a empresa possua condições sanitárias adequadas, transporte apropriado e observe todas as normas da Vigilância Sanitária.

Responsável: Fiscal do Contrato.

RISCO 04 – Embalagens inadequadas ou com vazamentos.

Probabilidade: (X) Média () Baixa () Alta

Impacto: (X) Média () Baixa () Alta

Id: Perda da qualidade dos alimentos e insatisfação dos usuários.

Ação Preventiva: Exigir embalagens apropriadas para transporte de alimentos, resistentes e que mantenham a temperatura adequada.

Responsável: Fiscal do Contrato.

RISCO 05 – Incapacidade do fornecedor em atender pedidos urgentes ou aumento eventual da demanda.

Probabilidade: (X) Média () Baixa () Alta

Impacto: () Baixa () Média (X) Alta

Id: Interrupção do atendimento das necessidades da Administração.

Ação Preventiva: Exigir capacidade operacional compatível com a demanda estimada e prever atendimento de solicitações emergenciais dentro dos limites contratuais.

Responsável: Fiscal do Contrato.

RISCO 06 – Divergência entre a quantidade solicitada e a quantidade efetivamente entregue.

Probabilidade: (X) Média () Baixa () Alta

Impacto: (X) Média () Baixa () Alta

Id: Prejuízo ao atendimento dos servidores e necessidade de reposição imediata.

Ação Preventiva: Conferência das quantidades no ato da entrega e registro das ocorrências para aplicação das medidas cabíveis.

Responsável: Servidor responsável pelo recebimento e Fiscal do Contrato.

RISCO 07 – Impossibilidade de entrega em locais externos ou frentes de serviço.

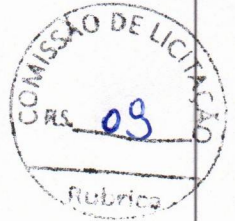
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixa () Média (X) Alta

Id: Paralisação das atividades das equipes que executam serviços fora da sede do Município.

Ação Preventiva: Definir previamente os locais de entrega, horários e logística necessária, exigindo da contratada estrutura suficiente para atendimento das demandas.

Responsável: Fiscal do Contrato.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

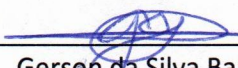
Conclusão do Mapeamento de Riscos

Os riscos identificados são compatíveis com o objeto da contratação e podem ser mitigados mediante adequada definição das obrigações da contratada, fiscalização da execução contratual e aplicação das medidas previstas no Termo de Referência e no futuro contrato. Dessa forma, conclui-se que os riscos são administráveis e não comprometem a viabilidade da contratação.

VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Ante ao este Estudo Técnico Preliminar – ETP, esta equipe de planejamento declara VIÁVEL e razoável a realização da aquisição dos produtos supramencionados.

Bernardo Sayão - TO, 10 de agosto de 2026.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração